



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO N° 68/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000732/2025-52

Caxias Do Sul-RS, 05 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, em conformidade com o art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2024 – PROEN-REI, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e representante discente abaixo relacionados para compor a Comissão Disciplinar Discente, responsável pela análise e condução dos procedimentos referentes aos atos de indisciplina em apuração:

Membros da Comissão:

Direção de Ensino:

– Vitor Schlickmann.

Coordenadores de Curso:

– Celso Roman Junior;
– Alexandre Luís Gasparin;
– Marla Regina Vieira.

Representantes do Ensino:

– Amanda Souza Santos;
– Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta.

Representante Discente:

– Heloisa Ramos kemmerich.

Art. 2º O prazo para desenvolvimento das atividades seguirá o disposto no art. 16 da referida Instrução Normativa, devendo a Comissão apresentar os devidos encaminhamentos dentro dos prazos regulamentares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/12/2025 15:27)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ####973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **05/12/2025** e o código de verificação: **93b963bf7a**